

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1049, de 25 de maio de 2026.

Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Senhor Carlos Henrique Ximenes Diniz, natural de Fortaleza - CE.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadania Sobralense ao Sr. Carlos Henrique Ximenes Diniz, natural de Fortaleza-Ceará, onde nasceu em 28 de agosto de 1985, filho de Manuel Mota Diniz e Maria Diana Ximenes Diniz, em reconhecimento à sua relevante trajetória pessoal e profissional, bem como aos vínculos sólidos construídos com o município de Sobral ao longo de sua vida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 25 de maio de 2026.



Francisco Linhares Ponte Júnior
PRESIDENTE